

A FÉ CELEBRADA: LITURGIA E TRANSMISSÃO DA FÉ

39º Encontro Nacional de Pastoral Litúrgica – 23-07-2013

“Desejamos que este Ano suscite, em cada crente, o anseio de confessar a fé plenamente e com renovada convicção, com toda a confiança e esperança. Será também uma ocasião propícia para intensificar a celebração da fé na liturgia, particularmente na Eucaristia, que é «a meta para a qual se encaminha a acção da Igreja e a fonte de onde promana toda a sua força»... (SC 10). Descobrir novamente os conteúdos da fé professada, celebrada, vivida e rezada... é um compromisso que cada crente deve assumir, sobretudo neste Ano” (Porta Fidei, 9).¹

Vale a pena ler de novo esta citação da Carta Apostólica *“Porta Fidei”*, a convocação para o Ano da Fé, sobre a *fé professada e celebrada* ou, como se diz também no texto da mesma Carta, a *celebração da fé na liturgia*.

Não é preciso recordar em pormenor, mas sim ter presentes os objectivos que o Papa Bento XVI propôs no momento próprio para o Ano da Fé, ou seja, a reflexão e a redescoberta da fé, a preparação de uma autêntica e sincera profissão da mesma fé ao longo do Ano da Fé, uma renovada conversão ao Senhor e a intensificação do testemunho da caridade. Estes quatro objectivos, mais ou menos directamente, têm a ver com a celebração da fé na liturgia, isto é, com a *fé celebrada*.

Ora bem, antes de entrar, por assim dizer, no tema, é conveniente esclarecer o conceito de *fé* que utilizamos quando nos referimos às relações entre a liturgia e a fé. O próprio Santo Padre, na Carta Apostólica *Porta Fidei* fala dos principais sentidos da fé. Com efeito, Bento XVI, desde o primeiro momento, apresentou o Ano da Fé como *“um tempo de particular reflexão e redescoberta da fé”* (PF 4), para recuperar não só os conteúdos da fé, ou seja, o que devemos crer (cf. PF 4; 9; 10; etc.), mas também o significado e alcance do *acto de fé*, como ele mesmo diz, *“o próprio acto com que se crê”* (PF 9). A este propósito escreveu a frase que citei no início como convite ao qual cada fiel cristão é chamado este ano a responder: *“confessar a fé... intensificar a celebração da fé... descobrir novamente os conteúdos da fé professada, celebrada, vivida e rezada, e reflectir sobre o próprio acto com que se crê”* (PF 9).

Por isso devemos distinguir bem os dois aspectos da fé: o primeiro é o que diz respeito ao objecto da fé, o que devemos crer, celebrar, viver e tornar tema de oração, ou seja, os *conteúdos da fé*, o Credo numa palavra; o segundo aspecto é, dito com palavras do Papa também na mesma Carta Apostólica, *“o acto pelo qual decidimos, com plena liberdade, entregar-nos totalmente a Deus”* (PF 10). Esta distinção é explicada na I Parte do *Catecismo da Igreja Católica*, dedicada à *Profissão de Fé*, cap. III da I Secção: *Eu Creio - Nós Cremos*.

Para nos entendermos, podemos dizer que, ao falar das relações entre a liturgia e a fé, ou entre a celebração litúrgica e a fé, nos referimos quase exclusivamente ao primeiro aspecto, a fé enquanto conteúdo doutrinal ou fé em sentido *objectivo*, o objecto da fé. Podemos também chamar-lhe o mistério que celebramos, ou os mistérios da fé. É, em resumo, o que queremos dizer quando, na celebração de alguns sacramentos, proclamamos: *“Esta é a nossa fé. Esta é a fé da Igreja, que nos gloriamos de professar, em Jesus Cristo, Nosso Senhor”*, em referência explícita ao *Credo*. Como é evidente, não esquecemos a segunda acepção, o acto de fé pelo qual cada um crê, digamos o aspecto *subjectivo* e pessoal. A liturgia também o leva em conta, sobretudo quando se dirige aos fiéis, mas nós vamos fixar-nos, por agora, no primeiro sentido, principalmente ao dizermos que a liturgia exprime a fé da Igreja.²

Dito isto, divido esta conferência em três partes. Na primeira, de carácter geral, referir-me-ei à mútua relação entre a liturgia e a fé. Na segunda tratarei da liturgia como expressão da fé da Igreja, não em ordem

¹ Bento XVI, Carta Apostólica *Porta Fidei*, de 11-10-2012.

² Eis como o *Catecismo da Igreja Católica* integra estes aspectos: “Quando professamos a nossa fé, começamos por dizer: «Creio», ou «Cremos». Portanto, antes de expor a fé da Igreja, tal como é confessada no Credo, celebrada na Liturgia, vivida na prática dos mandamentos e na oração, perguntamos a nós mesmos o que significa «crer». A fé é a resposta do homem a Deus, que a ele Se revela e Se oferece, resposta que, ao mesmo tempo, traz uma luz superabundante ao homem que busca o sentido último da sua vida” (CIC 26; cf. 166-167; etc.).

à formulação da doutrina mas à celebração. E, na terceira, a liturgia (bem celebrada) como transmissora da fé.

(A conferência tem um apêndice que se refere ao actual *Missal Romano* 1970-2008³ e à sua importância para a celebração da fé).

1. A LITURGIA E A FÉ: RELAÇÃO MÚTUA

Quando Bento XVI fala de *fé professada, celebrada, vivida e rezada* na realidade está a citar um parágrafo da Constituição Apostólica *Fidei Depositum*, pela qual João Paulo II promulgou em 1992 a edição típica latina do *Catecismo da Igreja Católica*. Como é fácil verificar, esses quatro qualificativos da fé correspondem, respectivamente, a cada uma das partes do citado compêndio da fé da Igreja. Com efeito, essas quatro partes do *Catecismo* contêm aspectos essenciais da vivência da fé, que não só não são independentes mas até se relacionam entre si de modo muito estreito: O *mistério cristão*, objecto da fé (**I parte do CIC**), é celebrado e comunicado nas acções litúrgicas (**II parte**); está presente para iluminar e amparar os filhos de Deus no seu agir (**III parte**); e é o fundamento da nossa oração (**IV parte**).

O Beato João Paulo II explicava o referido *mistério cristão*, recorrendo, em primeiro lugar à liturgia: “A Liturgia é, em si mesma, oração: a confissão da fé encontra o seu justo lugar na celebração do culto. A graça, fruto dos sacramentos, é condição insubstituível do agir cristão, tal como a participação na Liturgia da Igreja requer a fé. Se a fé não se prolonga nas obras, está morta (cf. Tgo 14-16) e não pode dar frutos de vida eterna.”⁴ Esta afirmação do venerado Pontífice, formulada no contexto da promulgação do *Catecismo da Igreja Católica*, continua a ser muito oportuna porque nem sempre se tem em conta que a celebração litúrgica é o âmbito privilegiado em que se transmite e se forma a fé dos fiéis. Tem-se a ideia de que o lugar da formação da fé é a catequese ou o ensino da religião, e é verdade que a catequese e o ensino desenvolvem e alimentam a fé. Mas não em exclusivo e independentemente da vida de fé dos filhos de Deus que nasce e se alimenta precisamente nos sacramentos, que são liturgia. É bom recordar as afirmações do Concílio Vaticano II:

«Os sacramentos... enquanto sinais, também têm um fim pedagógico. Não só supõem a fé, mas também a alimentam, fortificam e exprimem por meio de palavras e coisas, razão pela qual se chamam sacramentos da fé. Conferem certamente a graça, mas a sua celebração também dispõe perfeitamente os fiéis a receberem-na com fruto, bem como a honrar a Deus do modo devido e a praticar a caridade» (SC 59; cf. 33; etc.).

Expressar a fé, alimentá-la, etc., recorda a conexão entre a *lex orandi* e a *lex credendi*, e que a liturgia é um verdadeiro “*lugar teológico*” no qual se manifesta a fé da Igreja que contribui para a formação e educação da fé do povo cristão do modo que lhe é próprio.

Por seu lado, Bento XVI recordou também, nas vésperas da abertura do Ano da Fé e no final de uma série de catequese nas audiências de quarta-feira sobre a oração, que perto da Palavra de Deus (a Sagrada Escritura), como escola perene que ensina a rezar e a dirigir-se a Deus de modo justo, está também a liturgia, à qual chama “*espaço*” e “*fonte*” para a formação dos fiéis na oração:

«Existe outro “*espaço*” precioso, outra “*fonte*” inestimável para crescer na oração, uma nascente de água viva em relação estreitíssima com a precedente (a Sagrada Escritura). Refiro-me à

³ *Missale Romanum ex Decreto Sacrosancti Oecumenici Concilii Vaticani II instauratum auctoritate Pauli PP. VI promulgatum Ioannis Pauli PP. II recognitum*, Editio III, Typis Vaticanis 2008 (a I edição é de 1970, a II de 1975).

⁴ João Paulo II, Const. Ap. *Fidei depositum*, cit., AAS 86 (1994), 117.

*liturgia, que é um lugar privilegiado no qual Deus fala a cada um de nós, aqui e agora, e espera a nossa resposta.*⁵

Certamente, a catequese e, em concreto, o *Catecismo da Igreja Católica* são grandes meios para conhecer e aprofundar os *conteúdos ou mistérios da fé* com toda a garantia que lhe dá a tradição da Igreja. No entanto, não são os únicos modos de formar e de educar na fé. Prova disso são as incontáveis citações e referências do próprio *Catecismo*, naturalmente à Sagrada Escritura, mas também aos *símbolos da fé*, aos ensinamentos dos Santos Padres, às definições e declarações dos Concílios, ao Magistério ordinário da Igreja e também, de modo particular, aos *livros litúrgicos*. Neste sentido a liturgia, plasmada nos ritos e nos textos litúrgicos, transmite também e de maneira muito eficaz, a fé da Igreja e simultaneamente dá forma e consolida a fé daqueles que nela participam. Entre os livros litúrgicos sobressai de modo extraordinário o *Missal Romano*, ao qual me referirei mais adiante.

Voltando ao texto da Carta Apostólica *Porta Fidei* citado no princípio e que exprime os objectivos do “ano da fé” o Papa Bento XVI salientou a íntima relação que existe entre a *confissão da fé*, a *sua celebração na liturgia*, e o *testemunho*. Recordo a frase principal: O Ano da Fé *será também uma ocasião propícia para intensificar a celebração da fé na liturgia, e de modo particular na Eucaristia.*⁶ Por seu lado, a Congregação para a Doutrina da Fé, na *Nota* publicada em Janeiro de 2012 com sugestões para a celebração do Ano da Fé ampliava esta referência à liturgia e à Eucaristia para o fortalecimento da fé:

*«Na Eucaristia, mistério da fé e fonte da nova evangelização, a fé da Igreja é proclamada, celebrada e fortalecida. Todos os fiéis são convidados a participar dela de forma consciente, activa e frutuosa, a fim de serem testemunhas autênticas do Senhor».*⁷

Confissão da fé e celebração estão pois intimamente relacionadas, de modo que se implicam e condicionam mutuamente. O que se faz em favor da primeira repercute-se positivamente também na segunda. Vale a pena ter sempre muito presente esta estruturação não só ao expor a fé na catequese ou noutras formas do *ministério da palavra* mas também ao preparar bem as celebrações e, como é óbvio, ao presidir-lhes e ao desenvolvê-las segundo o espírito e as normas da Igreja. Do celebrar bem, e do expor adequadamente na homilia o que celebramos, depende muitas vezes a recepção da fé por parte dos nossos paroquianos.

Vejamos agora de que maneira toda a liturgia e, portanto, não só a Eucaristia e os sacramentos mas também o Ofício Divino e o ano litúrgico proclamam, celebram e, sobretudo, exprimem os mistérios da fé e simultaneamente a comunicam e alimentam, a fortalecem e nela instruem, de modo a permitir que todos os fiéis cristãos, no Ano da Fé e não só, nos reencontremos, como deseja o Papa, com a “*porta da fé... sempre aberta para nós, e que nos permite retomar o caminho que conduz à plena comunhão com Deus*”⁸

2. A LITURGIA COMO EXPRESSÃO DA FÉ DA IGREJA

Já me referi, citando João Paulo II e Bento XVI, ao vínculo interno que une a fé *professada* e a fé *celebrada*. Aprofundemos um pouco mais essa relação que abrange vários aspectos.

A) A celebração litúrgica é profissão de fé em acto

Em primeiro lugar, convém ter presente que *a Igreja crê conforme reza* (cf. CIC 1124). Esta frase, incorporada no *Catecismo da Igreja Católica* li-a eu, pela primeira vez, quando preparava uma conferência

⁵ Bento XVI, Audiência geral de 26-09-2012.

⁶ Cf. *supra*, nota 1.

⁷ Congregação para a Doutrina da Fé, *Nota com indicações pastorais para o Ano da fé*, de 06-01.2012, n. IV, 2.

⁸ Bento XVI, Carta Apostólica *Porta fidei*, cit., n. 1.

para a XIV Semana de Teologia que teve lugar em León em 1981 dedicada à fé e à catequese. A frase, que se encontrava no documento base do Congresso Eucarístico Internacional de Lourdes (1981) preparado pelo episcopado francês, é, por sua vez, a citação de uma proposta da fé aos católicos de França em 1978 intitulada: *“Il est grande le mystère de la foi!”* (*É grande o mistério da fé*), tradução francesa da aclamação *Mysterium Fidei* da oração eucarística. Vale a pena ler integralmente o texto do *Catecismo da Igreja Católica* que fez sua a dita frase:

«A fé da Igreja é anterior à fé do fiel, que é chamado a aderir a ela. Quando a Igreja celebra os sacramentos, confessa a fé recebida dos Apóstolos. Daí o adágio antigo: *“Lex orandi, lex credendi”*. “A lei da oração é a lei da fé”, a Igreja crê conforme reza. A liturgia é um elemento constitutivo da Tradição santa e viva (DV 8)» (CIC 1124; cf. 167; 181; 949; etc.).

Neste sentido, cada celebração litúrgica, principalmente se é a Eucaristia, é uma profissão de fé em acção, não tanto da fé pessoal do ministro e dos fiéis que estão a celebrar a liturgia, mas da *fé da Igreja*, de acordo com o axioma, já insinuado, de que *a norma da oração é a norma da fé* (*lex orandi - lex credendi*).

Por isso, o *sujeito celebrante* não é, sem mais, uma assembleia concreta ou um grupo [determinado] de fiéis mas, em última instância, a Igreja, corpo de Cristo, unida à sua Cabeça e Sumo Sacerdote e santificador (cf. CIC 1136; 1140-1141). Isto é importante, porque nem o sacerdote é um delegado da comunidade que o elegeu ou escolheu para que presida e dirija a celebração, nem a comunidade é um grupo de fiéis mais ou menos autónomo, mas sim uma *assembleia* convocada e reunida pelo facto de pertencer a um *povo sacerdotal* que tem a sua origem na Igreja ou comunidade apostólica que se vai renovando e perpetuando ao longo dos séculos e em todos os lugares onde tenha sido estabelecida. Por isso na liturgia, sem desvalorizar os elementos locais ou circunstanciais, o que conta antes de tudo é a transmissão do *Mysterium fidei*, especialmente na Eucaristia que edifica a Igreja e que é *“fonte e ponto culminante”* de toda a acção evangelizadora e pastoral (cf. 1 Cor 11, 23; 15, 1.3; SC 10).

Por isso, a aclamação *Mysterium fidei*, que se segue às palavras da instituição na oração eucarística e que foi traduzida de três modos: *“Mistério da fé”*; *“Mistério da fé para a salvação do mundo”*; *“Mistério admirável da nossa fé”*, significa o reconhecimento e a proclamação de que o sacramento da Eucaristia, além de ser um *mistério de fé* no sentido, poderíamos dizer, intelectual do termo, é antes de tudo o grande sinal ou sacramento daquilo que a Igreja é e crê firmemente como fundamento da sua existência e missão no mundo.⁹

O facto de toda a celebração, do princípio ao fim, ser profissão da fé eclesial também se manifesta na recitação do *Símbolo da fé* ou nas promessas baptismas na vigília pascal, e nas celebrações do baptismo e da confirmação e através de outras fórmulas eucológicas ou orações litúrgicas, e inclusive nos ritos, gestos e sinais, ou seja, em todos os elementos da liturgia, cada um segundo as suas características próprias. A fé que se *professa*, se *vive* e se *celebra* na liturgia com palavras e gestos é sempre a fé da Igreja, assumida e reconhecida como própria, por uma assembleia concreta e por determinados fiéis, por si mesmos ou, no caso do baptismo de crianças, em nome dos que ainda não são capazes de a confessar e que deverão assumi-la e professá-la mais tarde (cf. CIC 1253-1255).¹⁰ Mas, em todo o caso, a celebração litúrgica, enquanto manifestação principal da Igreja (cf. SC 41), é sempre lugar necessário -embora não único- no qual se

⁹ A expressão *Mysterium fidei* procede do interior das palavras da instituição do cálice no *Cânone Romano*. Foi tirada dali por se tratar de uma exclamação da Igreja, que não pertence às palavras do Senhor. Sobre o seu sentido cf. J. A. Jungmann, *El sacrificio de la Misa* (BAC 68, Madrid 1963), 755-757; Mons. P. Tena, “Este es el sacramento de nuestra fe”, em *Comité para el Gran Jubileo del año 2000, La Eucaristía, alimento del pueblo peregrino. IX Congreso Eucarístico nacional, Madrid 2000*, 93-108.

¹⁰ Ora bem, a profissão da fé eclesial por parte dos fiéis é sempre um acto pessoal e em certo modo individualizado, mesmo dentro do contexto comunitário e participativo da acção litúrgica. É por este motivo que se responde *“sim, creio”*, no escrutínio que precede o baptismo ou na renovação das promessas baptismas. De igual modo se faz no singular a recitação ou o canto do símbolo da fé, com a excepção que representa a liturgia hispano-mozárabe que usa o plural. Em todos os casos, a dimensão comunitária torna-se patente na recitação por todos em simultâneo, ministros e fiéis, reflectindo assim a síntese entre ambas as dimensões integradas na unidade litúrgica e eclesial.

confessa a fé. Assim o afirma o ministro do baptismo quando diz, e toda a assembleia concorda: “Esta é a nossa fé. Esta é a fé da Igreja, que nos gloriamos de professar, em Jesus Cristo, Nosso Senhor”.¹¹

B) A liturgia exprime a fé da Igreja em sentido amplo

Mas deve afirmar-se algo mais. A liturgia é, ela própria, expressão *da fé da Igreja* na medida em que existe uma profunda relação entre o mistério da salvação -ou os mistérios da fé- e a sua expressão ritual ou litúrgica. Com efeito, os mistérios da fé, enquanto acontecimentos salvíficos, não são apenas objecto da fé da Igreja ensinada pela revelação divina, mas também enquanto constituem o conteúdo da celebração. Voltando ao axioma “*lex orandi - lex credendi*”, o seu significado e alcance põem em relevo, antes de mais, a adequação entre as verdades da fé e a sua celebração na liturgia. De facto, a liturgia reflecte sempre uma doutrina da fé e um certo ensinamento, embora a sua finalidade primeira não seja a de instruir. Na maioria dos casos a liturgia pressupõe e segue a fé revelada e ensinada pela Igreja no seu magistério, reafirmando-a na vida dos crentes. Mas por vezes a liturgia precede a fé proposta pela Igreja, constituindo um factor muito poderoso da sua explicitação, por exemplo nalguns dogmas marianos.¹²

Não obstante, não é à liturgia que pertence propor a doutrina da fé, mas ao magistério da Igreja. Neste sentido, foi muito importante a referência ao *Catecismo da Igreja Católica* que fiz no princípio, seguindo os ensinamentos do Beato João Paulo II e de Bento XVI. Por outro lado, a liturgia não costuma estabelecer com precisão ou fixar fórmulas de fé, mas limita-se a maior parte das vezes, a manifestar o sentir comum ou histórico acerca de um mistério da fé. Com efeito, na liturgia há textos que têm uma procedência histórica muito concreta e que correspondem a um momento determinado do ponto de vista da história do dogma e das controvérsias teológicas. Por este motivo, ao estudar um texto ou um determinado testemunho da liturgia, há que realizar análises pacientes e contrastadas que ajudem a distinguir o que é expressão particular de uma época ou de um possível autor, daquilo que constitui o conteúdo verdadeiramente universal da fé da Igreja, afirmada “*sempre e em toda a parte*”.

C) A liturgia tem valor de “lugar teológico”

Pelas mesmas razões deve reconhecer-se também que a liturgia é um verdadeiro “*lugar teológico*” da fé eclesial, embora seja conveniente ter em conta que, quando ela exprime a fé, não o faz em ordem à formulação de uma doutrina ou ensinamento, mas em ordem à celebração. Na *eucologia*, correctamente interpretada, e no conjunto dos gestos, símbolos e elementos que integram a acção ritual, existe certamente uma verdadeira *teologia litúrgica* da doutrina da fé, tanto do ponto de vista dos textos bíblicos e eucológicos, como do ponto de vista da expressão simbólico-ritual. Neste sentido, a *teologia litúrgica* é equiparável à *teologia bíblica* ou à *teologia patrística*, enquanto «lugares teológicos» para o estudo e a reflexão sobre a doutrina da fé.

Em consequência, a expressão da fé da Igreja na liturgia, com todas as suas características, contribui também de maneira muito eficaz para a formação e o enriquecimento da fé dos fiéis que participam nas celebrações litúrgicas. Com efeito, a Eucaristia, os sacramentos, o ano litúrgico, a liturgia das horas e todos os sinais litúrgicos, não só supõem a fé e a exprimem mediante palavras e gestos, mas também “*a fortalecem e a alimentam*” (SC 59). Isto deve-se ao facto de que os sacramentos e, por extensão, as acções litúrgicas, “*conferem certamente a graça, mas a sua celebração também dispõe perfeitamente os fiéis a rece-*

¹¹ *Celebração do Baptismo das Crianças*, Gráfica de Coimbra.

¹² Cf. C. Vagaggini, *El sentido teológico de la liturgia*, BAC 181, Madrid 1959, p. 487.

berem-na com fruto, bem como a honrar a Deus do modo devido e a praticar a caridade» (ib.). Esta função nutritiva e enriquecedora da fé denomina-se *mistagogia*. Não é agora o momento de entrar na análise desta realidade, mas de recordar apenas a sua importância para a formação da fé de todos os fiéis, especialmente dos que são iniciados nos sacramentos pascais.

3. A LITURGIA (BEM CELEBRADA) É TRANSMISSORA DA FÉ

O último aspecto das relações entre liturgia e fé afecta o papel que a liturgia desempenha em ordem à educação da fé dos baptizados. Para compreender a importância deste aspecto da liturgia, bastaria recordar o valor que o Oriente cristão sempre soube dar à expressão da fé no culto. Às Igrejas orientais bastou-lhes muitas vezes a liturgia para educar religiosa e moralmente os fiéis, sobretudo em tempos de perseguição religiosa.

Felizmente, entre nós, os catecismos que começaram a ser preparados para a formação cristã das crianças na paróquia e na escola fazem contínuas referências à liturgia e recolhem e reproduzem textos extraídos dos livros litúrgicos.

A liturgia é uma verdadeira mestra da fé, embora com a linguagem e a finalidade que lhe são próprias. Isto tem um nome específico: *mistagogia* do mistério celebrado. Esta é a razão pela qual ela utiliza antes de mais o simbolismo e a acção, e não procura comunicar conteúdos ou experiências, mas sim incorporar o homem no mistério salvador de Cristo. Por isso nunca se devem confundir o objecto e os fins da catequese e da liturgia.

A) A celebração é “*fonte primeira e indispensável do espírito cristão*”

Desde as origens do movimento litúrgico, sobretudo a partir do momento em que o Magistério pontifício começou a ocupar-se dele, a liturgia foi considerada, numa frase de São Pio X, *a fonte primeira e indispensável do espírito cristão*, mesmo no sentido de que a liturgia contribui de modo decisivo para formar e configurar a vida cristã dos fiéis. O Vaticano II tinha-o muito em conta quando afirmava:

“Embora a sagrada Liturgia seja principalmente culto da majestade divina, é também abundante fonte de instrução para o povo fiel. Efectivamente, na Liturgia Deus fala ao seu povo, e Cristo continua a anunciar o Evangelho. Por seu lado, o povo responde a Deus com o canto e a oração. Mais ainda: as orações dirigidas a Deus pelo sacerdote que preside, em representação de Cristo, à assembleia, são ditas em nome de todo o Povo santo e de todos os que estão presentes. Os próprios sinais visíveis que a sagrada Liturgia utiliza para simbolizar as realidades invisíveis foram escolhidos por Cristo ou pela Igreja. Por isso, não é só quando se faz a leitura «do que foi escrito para nossa instrução» (Rom. 15,4), mas também quando a Igreja reza, canta ou age, que a fé dos presentes é alimentada e os espíritos se elevam a Deus, para se lhe submeterem de modo racional e receberem com mais abundância a sua graça” (SC 33).

A seguir o Concílio dá uma série de princípios para a reforma litúrgica de acordo com esta *finalidade didáctico-pastoral da liturgia* (cf. SC 34-36), entre eles os que se referem à língua.

Apesar disso, e isto deve ficar muito claro, a finalidade da liturgia não é directa nem imediatamente ensinar, embora tenha uma grande eficácia didáctica. A finalidade da liturgia é cultural, mistagógica, actualizadora do desígnio de salvação realizado em Cristo, mistério que ela celebra e torna presente num registo de sinais sensíveis e eficazes. A acção litúrgica é acima de tudo dinâmica, pois põe em jogo todos os mistérios e carismas da comunidade e faz com que se unam e alternem a palavra e o gesto, a contemplação e o movimento, a oração presidencial e o canto comunitário, as atitudes e os símbolos, etc.

Porque não tem uma finalidade primordialmente didáctica, a liturgia não busca ilustrar a inteligência, nem expor ideias ou raciocínios. Utiliza os recursos da intuição, da poesia, do sentimento, mas procura criar um clima de comunicação entre os membros da assembleia, e entre estes e o mistério celebrado.

Portanto, a liturgia tem uma função instrutiva e didáctica, embora secundária e subsidiária. E isto não só em relação à fé e seus conteúdos, mas também em relação à finalidade de toda a acção pastoral da Igreja que consiste em formar comunidades cristãs.

Eis como entende esta função um importante documento da reforma litúrgica, a *Instrução sobre as missas para grupos particulares*:

“Uma das finalidades principais da acção pastoral da Igreja é a de educar os fiéis para se integrarem na comunidade eclesial de modo que cada um se sinta activamente unido com os Irmãos na comunhão da Igreja, universal ou local, sobretudo nas celebrações litúrgicas. De facto, a assembleia litúrgica, presidida por quem está investido no poder de convocar o Povo de Deus, de o dirigir, de o instruir e santificar, é um sinal e um instrumento da união de todos os homens com o Verbo Encarnado, e, de modo especial, da Igreja com Cristo” (Proémio).¹³

A liturgia é, sem dúvida, o meio mais apto para integrar os fiéis na comunidade eclesial, sinal da Igreja de Cristo. Por isso, iniciar na liturgia é iniciar na vida comunitária e eclesial.

Se nos perguntarmos como o consegue, deveremos dizer que isso acontece a partir da realidade misteriosa da liturgia, que está relacionada com a fé, porque a liturgia está situada na dinâmica das leis da graça, isto é, na dimensão transcendente do *ex opere operato* e do *ex opere operantis*, dimensão que escapa ao controle do homem.

De facto a liturgia, na prática, sempre se dirigiu aos homens apresentando-lhes e oferecendo-lhes tudo aquilo que é, tudo quanto possui, para que estes alcancem a plenitude na medida de Cristo /cf. Ef 4, 13). É certo que hoje, por influxo das ciências humanas, se têm muito em conta a diversidade de idades, as distintas situações, o nível de fé, etc.; e neste sentido produziu-se uma diversificação de assembleias, de celebrações, de livros e materiais para as missas destinadas, por exemplo, às crianças, ao curso escolar, aos adolescentes, aos jovens, etc.

A liturgia tem em conta quando se dirige crianças e quando se dirige a adultos, inclusivamente do ponto de vista do desenvolvimento da sua fé. Mas nem por isso recorta por assim dizer o mistério que celebra, quando está perante não adultos. Mais ainda, poderia dizer-se que a liturgia trata o homem ao mesmo tempo como criança e como adulto, porque sabe que a vida cristã é um contínuo tornar-se, um processo sempre a caminho. Isto explica, por exemplo, que ela esteja continuamente a chamar à conversão e, no decurso da celebração, ofereça várias ocasiões para actualizar esta atitude.

Mas existem, além disso, outras razões em apoio da eficácia didáctica da liturgia, que não são de ordem teológica, mas de ordem antropológica e que, antes de serem formuladas pela psicologia e pela pedagogia, já eram tidas em conta pela liturgia, verdadeiro lugar da fé da comunidade cristã. Afirmou-o o Papa Pio XI numa audiência ao P. Capelle, eminente liturgista belga, com uma frase feliz que se tornou clássica: *“A liturgia é o órgão mais importante do magistério ordinário da Igreja... Não é a didascália deste ou daquele indivíduo, mas a didascália da Igreja”* (A audiência teve lugar no dia 12-12-1935).

Daqui se deduz que a celebração litúrgica tem um valor pedagógico inquestionável. Dela se pode afirmar, com verdade, ser lugar da educação da fé, porque aí se forma, se desenvolve, se estrutura e se alimenta a fé. Quer dizer, a liturgia não só é mestra da fé porque a propõe e à sua maneira a apresenta e expõe, mas também porque educa a fé dos fiéis, a fé que estes exprimem nas celebrações litúrgicas.

Para levar a cabo esta função didascálica e educadora da fé e da vida cristã, a liturgia dispõe de meios próprios, que basta enumerar:

¹³ Congregação para o Culto Divino, *Instrução sobre as Missas para grupos particulares*, em EDREL, n. 2671.

1. *A liturgia da Palavra*, à qual a antiguidade chamou missa didáctica ou missa dos catecúmenos, verdadeiro diálogo entre Deus e o seu povo que se compõe de leituras, cantos e orações.
2. *Os diferentes leccionários* da Missa, do Ofício Divino, dos diversos rituais dos sacramentos, consideravelmente ampliados, enriquecidos com ciclos, temáticas e modos de leitura, a fim de dar cumprimento ao mandato conciliar de *abrir ao povo cristão os tesouros bíblicos da Igreja* (SC 51). Menção expressa merecem também as leituras patrísticas e hagiográficas da Liturgia das Horas, outro abundantíssimo instrumento doutrinal e testemunhal da fé.
3. *A homilia*, que faz parte da acção litúrgica e é como que o traço de união entre a Palavra divina anunciada e o sacramento que actualiza a sua eficácia.
4. *As admonições* ou intervenções do celebrante, diácono ou leitor, que não-de ser necessariamente breves, para explicar o sentido de alguns ritos, suscitar determinadas atitudes ou sublinhar alguns aspectos. É interessante notar que quando o Vaticano II fala do carácter didáctico da liturgia o faz citando uma frase do Concílio de Trento (Ses. XXII, cap. 8: DS 1749) ao recomendar que se explicasse ao povo cristão o significado dos ritos da missa justamente no decurso da própria celebração, face à impossibilidade de admitir então o uso das línguas vernáculas na celebração eucarística.
5. *As orações e prefácios*, ou seja os textos eucológicos, tal como os hinos, responsórios, versículos, antífonas, etc., cada um deles segundo as regras do género a que pertencem, são resposta à Palavra de Deus e neles ressoam os temas bíblicos das leituras transformados em louvor, acção de graças, súplica, memória, oferenda, etc.
6. *O ano litúrgico* ou comemoração anual dos mistérios do Senhor, aos quais se une a memória da Virgem Maria, dos mártires e de todos os outros santos. A esta evocação no círculo do ano se juntam os aniversários da dedicação das igrejas ou de outros acontecimentos sacramentais que marcam a história duma comunidade, e até mesmo dos fiéis em particular. O ritmo do ano litúrgico, a sucessão e a alternância dos tempos e das solenidades, festas, memórias e dias feriais, o valor simbólico das horas santificadas pelo Ofício Divino, etc., fazem com que o mistério em toda a sua amplitude vá penetrando nas mentes e nos corações, que se imite o que se celebra, etc.
7. Por último *os sinais litúrgicos*, muitos deles inspirados ou tomados da Bíblia e todos ao serviço da expressão da fé, à qual nutrem e alimentam.

A) A pedagogia litúrgica da fé

Como acabamos de ver, a liturgia contribui para a educação da fé, é uma forma de catequese em acção, tem sempre aspectos didácticos, embora se possa perguntar se existe uma pedagogia litúrgica quando a comunidade celebra o mistério da salvação.

Se por pedagogia entendemos a arte de educar, concretamente de conduzir e fazer com que o homem chegue à maturidade e à medida da estatura de Cristo (cf. *Ef* 4, 13), pode falar-se de pedagogia litúrgica ou da liturgia como factor que possibilita este crescimento e o efectua realmente. Mais ainda, a pedagogia litúrgica acaba por coincidir com a própria pedagogia de Deus posta em relevo na história da salvação e revelada na Sagrada Escritura.

Mas não acontece apenas uma coincidência com a pedagogia divina revelada na *historia salutis*. A liturgia, além disso, colabora decisivamente no êxito deste plano salvífico. Se os sacramentos foram instituídos por Cristo como acontecimentos de salvação, a Igreja vestiu-os e celebrou-os com uma série de sacramentais, ritos, gestos, acções, etc., que contribuem decisivamente para dispor aqueles que os vão receber. É o que ensina Santo Tomás quando diz que os sacramentos concedem a perfeição da santidade, ao passo que os sacramentais, em que o Doutor Angélico inclui todos os sinais litúrgicos, apenas predispõem para a

santidade. A missão deste sinais é dar solenidade aos sacramentos, fomentar a devoção e a reverência dos fiéis, instruir os crentes e impedir a astúcia do diabo (*Summa Theol*, III, 66,10).

Já vimos que a finalidade da liturgia não é directa e imediatamente didáctica. Por isso é preciso dizer que a pedagogia litúrgica só é educativa na medida em que é salvífica. A liturgia vai, pouco a pouco, configurando a personalidade do cristão à imagem de Cristo, e realiza-o naturalmente a partir da eficácia própria das diversas acções sacramentais, e no âmbito eclesial e comunitário que lhe é próprio. Já dissemos também que a liturgia se inscreve plenamente nas leis da graça. Nela *os sinais sensíveis significam e, cada um à sua maneira, realizam a santificação dos homens* (SC 7); quer dizer, uns, os de instituição divina, *ex opere operato* e outros, os de instituição eclesiástica, *ex opere operantis*.

Na liturgia entra em jogo não só o *opus operantis* da pessoa que recebe um sacramento ou que participa na liturgia, mas o *opus operantis Ecclesiae*. Dizia-o Pio XII na *Mediator Dei*: “*A oração litúrgica, pelo simples facto de ser a oração pública da nobre Esposa de Jesus Cristo, tem uma dignidade superior à da oração privada* (n. 37). *Portanto, e são palavras do Vaticano II, qualquer celebração litúrgica é, por ser obra de Cristo sacerdote e do seu Corpo que é a Igreja, acção sagrada por excelência, cuja eficácia, com o mesmo título e no mesmo grau, não é igualada por nenhuma outra acção da Igreja*” (SC 7).

Mas ao lado desta lei suprema da eficácia da liturgia no plano das realidades da graça, há também outras leis de teor antropológico que definem a pedagogia litúrgica. Estas leis manifestam-se na maneira prática e concreta de unir e harmonizar todos os elementos que entram em jogo nas celebrações: desde os enunciados doutrinários às atitudes culturais, desde as situações dos fiéis até aos objectivos da celebração, desde as exortações e avisos até às orações e aos cantos, etc. Estas leis, que a psicologia social descobriu, costumam enunciar-se assim:

- *Lei da impossibilidade de que a mente humana se concentre simultaneamente sobre todos os aspectos de uma realidade*, neste caso o mistério de Cristo ou mistério da salvação. Isto fez com que a liturgia *distribuisse*, por assim dizer, este mistério ao longo do ano litúrgico.
- *Lei da descontinuidade* da atenção ou da distribuição das práticas litúrgicas para evitar a fadiga e o cansaço. Daí que no ano litúrgico se sucedam e alternem os tempos fortes e os tempos comuns; que dentro da celebração haja momentos mais intensos seguidos de pausas, podendo determinar-se curvas de atenção e níveis de participação.
- *Lei da ciclicidade na aprendizagem* ou do retorno constante de conceitos e vivências. O ritmo cíclico permite uma maior penetração no mistério de Cristo, um maior aprofundamento das atitudes, um reforço da experiência de fé.

Em resumo: a liturgia não é apenas meta de uma formação na fé ou de uma pedagogia da fé, é também ela mesma, por meio da sua própria pedagogia, instrumento e corrente para penetrar no seu âmbito vital e sacramental. A pedagogia litúrgica é litúrgica não só pelo fim, mas também pelo meio. Neste sentido deve dizer-se também que a pedagogia litúrgica não só é uma pedagogia da fé, mas uma pedagogia para a fé, ou seja, em ordem a conseguir uma fé adulta, pessoal, operativa, comunitária, numa palavra, amadurecida. Recordemos uma vez mais que os sacramentos são chamados sacramentos da fé porque por meio de palavras e de sinais exprimem a fé da Igreja, exigem a resposta de fé dos sujeitos e comunicam o dom da fé e a alimentam.

Conclusão

As relações entre a liturgia e a fé não constituem um aspecto accidental do culto cristão. São exigidas pela própria natureza da liturgia, que é, ao mesmo tempo, obra divina e obra humana, que dizer, acção de Deus e de Jesus Cristo, que conta com a cooperação do homem. A cooperação do homem consiste fundamentalmente na fé, como obséquio da vontade e como aceitação gozosa do dom de salvação que recebe.

Por isso a fé está na base da liturgia. E isto num duplo sentido: enquanto expressão do que a Igreja crê e confessa quando celebra a liturgia, e enquanto manifestação das atitudes da comunidade concreta e dos homens que participam na acção litúrgica.

Sob o primeiro aspecto a liturgia é expressão da fé da Igreja. Sob o segundo, é expressão da resposta pessoal e comunitária ao mistério de salvação. Apenas no que respeita ao primeiro aspecto se pode falar da norma da oração (*lex orandi*) em relação directa com a norma da fé (*lex credendi*).

Mas também não pode esquecer-se o segundo aspecto, e para ele se deve encaminhar toda a acção catequética e de pastoral litúrgica, que têm como objectivo a participação activa, consciente e frutuosa dos fiéis na celebração litúrgica.

APÊNDICE

O Missal Romano como instrumento para a formação da fé

Passando em revista as principais afirmações feitas até agora e tendo em conta a proposta formulada pelo Papa de que o “ano da fé” seja ocasião para “*redescobrir os conteúdos da fé professada, celebrada, vivida e rezada*”, primeiro ponto desta exposição, recordemos também que o conjunto do *mistério cristão*, objecto da fé da Igreja, é celebrado e comunicado especialmente nas acções litúrgicas. Daí resulta que existe uma profunda relação entre a fé e a sua celebração, o segundo ponto que podemos resumir deste modo:

- 1º. A Igreja crê conforme reza, de maneira que cada celebração litúrgica é uma verdadeira *profissão de fé*, existindo uma profunda relação entre o *mistério cristão* -ou os mistérios da fé- e a sua expressão ritual ou litúrgica.
- 2º A fé que se *professa*, se *vive* e se *celebra* com palavras e gestos na liturgia, é sempre a *fé da Igreja*, que está para além da comunidade concreta ou do grupo eclesial que participa na celebração.
- 3º. A liturgia, com todas estas características, contribui também e de modo muito eficaz para a formação e enriquecimento da fé dos fiéis que participam nas celebrações litúrgicas.

Pois bem, trata-se agora de mostrar o modo como se realiza isto no *Missal Romano reformado por mandato do Concílio Vaticano II, promulgado por Sua Santidade o Papa João Paulo II*, na edição típica latina e nas edições oficiais nas diversas línguas, aprovadas pelas respectivas conferências episcopais e confirmadas pela Congregação para o Culto Divino. Deixamos, por razões óbvias, a história e a importância deste livro litúrgico assim como a descrição do seu conteúdo, para nos centrarmos unicamente no seu significado teológico-pastoral em ordem à fé *professada, celebrada, vivida e rezada* ou, o que é o mesmo, em ordem à *celebração da fé*.

A) A fé da Igreja aparece nos textos do Missal Romano

Já se disse antes que a Igreja crê conforme reza, pelo que cada celebração eucarística, realizada no seguimento fiel do Missal, é uma verdadeira *profissão de fé*. Por isso, quando a Igreja celebra a Eucaristia ou outra acção litúrgica, está a confessar a fé recebida desde o princípio (cf. CIC 1124; 1327). Isto é posto em relevo pela *Institutio generalis Missalis Romani* ao afirmar a fidelidade da Igreja para com o Mistério eucarístico de maneira que o novo Missal, vinculado ao Vaticano II, é um testemunho de fé inalterada segundo os ensinamentos do Concílio de Trento, em continuidade com a tradição da Igreja (cf. SC 47), como “*aparece expressamente enunciado, de modo constante, nos próprios textos da Missa*” (IGMR 2). O citado documento menciona, como exemplo relevante, a célebre *oração sobre as ablatas* da missa de Quinta-feira Santa: “*todas as vezes que celebramos o memorial deste sacrifício, realiza-se a obra da nossa redenção*”,¹ e a *anámnese* das orações eucarísticas. “*Deste modo*, afirma a referida *Instrução, no novo Missal, a ‘lex orandi’ da Igreja está em consonância perfeita com a perene ‘lex credendi’* no que se refere ao mesmo e único sacrifício de Cristo na cruz e à sua renovação sacramental na Missa. Esta é ao mesmo tempo sacrifício de louvor e banquete de comunhão.

¹ Esta *super oblata* foi atribuída a S. Leão Magno pelo P. Jordi Pinell, em *Notitiae* 151 (1979) 99-103. Usa-se também no II Domingo do Tempo Comum e na Missa Jesus Cristo Sumo e Eterno Sacerdote. Santo Tomás cita-a também na *Summa Theologiae* III, q. 83, a. 1, para sublinhar que a celebração eucarística é *representatio* (presença) da paixão de Cristo e portanto verdadeira imolação ou sacrifício daquele que foi realizado de uma vez para sempre na cruz.

Relativamente à fé na Presença real de Cristo sob as espécies sacramentais, a *Institutio* assinala que “é também claramente expresso na celebração da Missa, não só pelas próprias palavras da consagração, em virtude das quais Cristo se torna presente por transubstanciação, mas também pela forma como, ao longo de toda a liturgia eucarística, se exprimem os sentimentos de suma reverência e adoração” (ib. 3). Quanto à natureza do sacerdócio ministerial, esta “é posta claramente em relevo... pelo lugar de preeminência e função mesma do sacerdote” citando-se expressamente o prefácio de Missa crismal, em Quinta-feira Santa, dia em que se comemora a instituição do sacerdócio (cf. ib. 4). Estes aspectos do Mistério eucarístico, a saber, o carácter sacrificial, a presença real e a vinculação ao ministério sacerdotal são essenciais, apesar de não serem os únicos.² Não devem esquecer-se, por exemplo, a íntima relação entre a Palavra de Deus e o sacramento na estrutura da Missa, e as dimensões pneumatológica e eclesiológica da Eucaristia, bem como a abertura à rica tradição bíblica e litúrgica da oração de bênção ou oração eucarística (cf. *Institutio generalis*, 78-79), assim como a importância do altar sobre o qual se torna presente o sacrifício da cruz sob os sinais sacramentais e que é também mesa do Senhor e centro da acção de graças eucarística (cf. IGMR 296), etc.

Por outro lado, quando se entra na análise e estudo dos outros aspectos da Eucaristia no Missal, assim como dos grandes mistérios que constituem o sagrado depósito da fé da Igreja, verifica-se como as principais solenidades que marcam os tempos litúrgicos e inclusivamente os próprios ciclos vão desdobrando os conteúdos da fé não de maneira separada mas num *contínuo celebrativo* que gira, em círculos concêntricos, à volta do ano como unidade representativa da vida humana. Estes círculos são, num primeiro nível, a sagrada recordação do mistério de Cristo e da sua obra salvadora; num segundo nível, a veneração da Santíssima Virgem Maria e a recordação dos santos; e, por fim, os exercícios de piedade e outros meios de formação da fé do povo cristão (cf. SC 102-105; 111). Está claro que esse *contínuo celebrativo* no qual a Igreja alimenta e configura a fé e a espiritualidade dos seus filhos é, basicamente, o *ano litúrgico*, que ordena o Missal e a liturgia das horas tanto no ciclo temporal como no dos santos, e que se projecta de certa maneira também na celebração de alguns sacramentos e sacramentais, como sucede na Iniciação cristã.

Bastaria, portanto, estudar a proposta do Missal, do Leccionário e da Liturgia das Horas para descobrir um rico caudal de doutrina, e, portanto, de formulação da fé, sempre orientado para a vida dos fiéis, mas sem esquecer as exigências da ortodoxia e da fidelidade à tradição recebida. Por outro lado, o Missal pressupõe também uma viagem importantíssima pela tradição litúrgica com base no estudo de documentos litúrgicos dos primeiros séculos e num melhor conhecimento dos Santos Padres (cf. ib. 8; 10).³ Disso há numerosos exemplos nalgumas secções do Missal, por exemplo, as orações dos dias feriais do Advento a partir do dia 17 de Dezembro, provenientes do *Rotulus* de Ravena, etc., ou as inspiradas nas liturgias hispano-mozárabe, ambrosiana, etc. De facto o *Missal Romano* promulgado por Paulo VI e renovado pelo Beato João Paulo II nas suas já três edições típicas (1970, 1974 e 2002) e terceira emendada (2008), pressupõe um caudal imenso de doutrina e de espiritualidade.

B) A fé expressada no Missal Romano é a fé da Igreja

A fé que se *professa*, se *vive* e se *celebra* na Santa Missa usando os formulários do *Missal Romano* e realizando os ritos e gestos como nele se indica, é sempre *a fé da Igreja*, não a de uma escola teológica, ou a de um grupo de fiéis, ou de um determinado teólogo. Por isso, as acções litúrgicas e, dentro delas, os

² A sua menção expressa na Introdução da *Institutio generalis* obedece aos reparos que se fizeram ao renovado *Ordo Missae* que acabava de aparecer em 1969, o que motivou um importante discurso de Paulo VI em 19-11-1969: AAS 61 (1969) 777-780.

³ Para uma visão de conjunto remeto para o meu artigo “Missal Romano” em D. Sartore- A.M. Tracca - J.M. Canals, *Nuevo Diccionario de Liturgia*, Madrid 1987, 1293-1311 (Bibl.).

gestos, os símbolos e os textos do Missal, pertencem a todo o corpo eclesial, nele influem e o manifestam (cf. SC 26; cf. 59). Neste sentido a fé da Igreja que se exprime nas celebrações é anterior à fé de cada um dos fiéis e mesmo da comunidade concreta que torna a Igreja visível numa acção litúrgica (cf. CIC 1124; SC 6; 26; 42; etc.). Daí o carácter formativo, didáctico-pastoral, da fé dos participantes numa celebração litúrgica:

“As orações dirigidas a Deus pelo sacerdote... são ditas em nome de todo o Povo santo e de todos os que estão presentes. Os próprios sinais visíveis... foram escolhidos por Cristo ou pela Igreja para significar realidades divinas invisíveis. Por isso, não é só quando se faz a leitura «do que foi escrito para nossa instrução» (Rom 15,4), mas também quando a Igreja reza, canta ou age, que a fé dos presentes é alimentada...” (SC 33). Um exemplo muito importante desta dimensão educativa da fé, entendida não só no aspecto doutrinal mas também na espiritualidade, no apostolado, no compromisso pastoral, etc., são os formulários das missas rituais, votivas e para diversas necessidades com as orações pela Igreja, pelos leigos, para a santificação do trabalho humano, por algumas necessidades específicas do nosso tempo, etc., cujos textos utilizam ideias e até expressões dos documentos do Concílio Vaticano II (cf. IGMR 15).

Evidentemente, tudo o que acaba de ser dito se refere à expressão global da fé na liturgia eucarística mas sem excluir fórmulas eucológicas concretas que recolhem e reflectem, pelo menos, a doutrina católica sobre um mistério determinado. Pensemos, por exemplo, nas orações e prefácios das grandes solenidades do Senhor ou da Santíssima Virgem e no valor das colectas e outras orações das missas dos santos, nas quais aparece o carisma ou o aspecto que define cada um deles. A inclusão dos textos eucológicos no *Missal Romano* de 1970-2008 foi precedida de um estudo muito cuidadoso das fontes e do significado das expressões no âmbito de cada celebração, tendo-se escolhido o vocabulário e os modos de expressão ratificados pela Sagrada Escritura e a própria tradição eclesial e litúrgica. Pelo mesmo motivo a autoridade da Igreja vela também pela fidelidade das traduções.⁴

C) A formação da fé com o Missal Romano

O *Missal Romano*, com todas as características mencionadas antes, contribui também e de modo muito eficaz para a formação da fé dos fiéis. Já o assinalo ao mencionar os grupos de formulários das missas dos tempos litúrgicos e das solenidades, as missas rituais e as destinadas às diversas circunstâncias. Neste sentido o *Missal Romano* actual oferece uma síntese muito rica entre a tradição litúrgica, representada pela continuidade de formulários, textos e normas rituais do Missal de 1570 promulgado por São Pio V, de modo que praticamente todo aquele caudal eucológico foi incorporado no Missal promulgado por Paulo VI em 1970; e o legítimo progresso, favorecido pelo conhecimento das fontes mais antigas e dos testemunhos litúrgicos de oração na Sagrada Escritura e nas liturgias do Oriente e do Ocidente. Pensemos também, por exemplo, nas orações eucarísticas introduzidas em 1968, acompanhando o Cânone Romano, e naquelas que foram definitivamente incorporadas ao Missal na terceira edição típica de 2002, as das missas penitenciais e das missas com crianças e as das missas para diversas circunstâncias.

Ora bem, reconhecer o valor educativo da fé do *Missal Romano* pressupõe valorizar também a própria pedagogia da fé que nele se encerra e que está relacionada com o que acabo de dizer. Sugere-o o decreto *Presbyterorum Ordinis* do Concílio Vaticano II: *“Nenhuma comunidade cristã se edifica sem ter a sua raiz e o seu centro na celebração da santíssima Eucaristia, a partir da qual, portanto, deve começar toda a educação do espírito comunitário”* (PO 6). Neste sentido devemos recordar, uma vez mais, a importância da *mistagogia* como experiência do mistério que a Mãe Igreja oferece a todos os fiéis cristãos com a celebração litúrgica ao utilizar devidamente o Missal em ordem a penetrar na Eucaristia de maneira mais viva e intensa, como propunha o Vaticano II, quer dizer, *“pondo o espírito em consonância com a voz”* de

⁴ Cf. Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, Inst. *Liturgiam authenticam*, de 28-03-2001, em AAS 93 (2001) 685-726.

modo que “*não só se observem, na acção litúrgica, as leis que regulam a celebração válida e lícita, mas também que os fiéis participem nela consciente, activa e frutuosa*” (SC 11; cf. 10; 14; etc.).⁵

Esta é, aliás, a verdadeira riqueza do *Missal Romano* de 1970-2008, e consiste não tanto na reforma dos ritos e dos textos, reforma feita para que o sacrifício da Missa “*alcance a plena eficácia pastoral*” (SC 49; cf. 48; 50 etc.), mas sim na insistência e exigência na verdadeira *actuosa participatio* por parte de todos os fiéis, “*compreendida em termos mais substanciais, partindo de uma maior tomada de consciência do mistério que se celebra e da sua relação com a vida quotidiana*”.⁶ É sem dúvida aqui que realmente se joga o futuro não só do *Missal Romano* mas da própria reforma litúrgica do Concílio Vaticano II, como o afirma o próprio Santo Padre: “*Na celebração da Missa segundo o Missal de Paulo VI poder-se-á manifestar, num modo mais intenso do que tem sido feito muitas vezes até agora, aquela sacralidade que atrai a muitos para o uso antigo. A garantia mais segura para que o Missal de Paulo VI possa unir as comunidades paroquiais e seja amado por elas consiste em celebrar com grande reverência de acordo com as prescrições; isto torna visível a riqueza espiritual e a profundidade teológica deste Missal*”.⁷

✠ Julián López Martín
Bispo de León

⁵ Neste sentido remeto para a Exortação Apostólica Pós Sinodal *Sacramentum caritatis*, de S.S. Bento XVI, de 22-02-2007: AAS 99 (2007) 105-180, especialmente a II parte (nn. 34-69).

⁶ Bento XVI, Exortação Apostólica *Sacramentum caritatis*, cit., n. 52.

⁷ Bento XVI, *Carta aos Bispos que acompanha o Motu proprio “Summorum Pontificum”*, de 07-07-2007.